

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Edital PGFN/MF nº 1, de 6 de março de 2026

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 do Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, e tendo em vista o disposto na Portaria PGFN nº 781, de 20 de julho de 2023, torna pública a abertura do prazo para apresentação de trabalhos jurídicos e de gestão pública para publicação na décima sexta edição da Revista da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

1 - Fica aberto o prazo para apresentação de trabalhos jurídicos e de gestão pública, relacionados com as áreas de atuação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e com a advocacia pública, para publicação na décima sexta edição da Revista da PGFN.

1.1 - O prazo para apresentação dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação deste Edital.

1.2 - Os trabalhos deverão ser enviados ao endereço eletrônico "revista.pgfn@pgfn.gov.br".

1.3 - Poderão ser apresentados artigos, pareceres, resenhas e ensaios que tenham por objeto o estudo, a reflexão e a investigação dos temas especificados no item 1.

1.4 - A Revista da PGFN acolherá as mais diversas abordagens teóricas e metodológicas, inclusive interdisciplinares.

2 - Os interessados em submeter trabalhos para publicação na décima sexta edição da Revista da PGFN devem possuir, no mínimo, graduação em qualquer área do conhecimento.

2.1 - Nos casos de co-autoria, o requisito do item 2 será exigido de todos os subscritores dos trabalhos.

3 - Os trabalhos submetidos para publicação na décima sexta edição da Revista da PGFN deverão ser inéditos, com exceção daqueles cujos autores sejam convidados.

3.1 - No caso de o trabalho ser publicado em outro veículo antes da publicação na décima sexta edição da Revista da PGFN, o respectivo autor deve comunicar o fato imediatamente aos organizadores da Revista da PGFN, por meio de mensagem eletrônica enviada ao endereço de e-mail "revista.pgfn@pgfn.gov.br".

4 - Os trabalhos submetidos para publicação na décima sexta edição da Revista da PGFN deverão observar os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o seguinte:

4.1 - apresentar título em português e inglês, centralizado na página, com letra maiúscula e em negrito;

4.2 - apresentar resumo de até 250 (duzentas e cinquenta) palavras em português e em inglês, em espaço simples e com fonte de tamanho 12 (doze);

4.3 - apresentar 3 (três) palavras-chave em português e em inglês;

4.4 - possuir de 10 (dez) a 30 (trinta) páginas no total;

4.5 - ser redigido em *Microsoft Word* ou outro editor de texto compatível;

4.6 - possuir a seguinte formatação:

4.6.1 - formato A4 (21,0 x 29,7 cm) e posição vertical;

4.6.2 - fonte *Times New Roman*, tamanho 12 (doze);

4.6.3 - alinhamento justificado, sem separação de sílabas;

4.6.4 - espaçamento entre linhas de 1,5 cm

4.6.5 - parágrafo de 1,25 cm; e

4.6.6 - margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm;

4.7 - as ilustrações e figuras deverão ser apresentadas de forma clara, dentro dos trabalhos, com numeração sequencial, título de identificação e indicação da fonte;

4.7.1 - no caso de fotos ou ilustrações mais elaboradas, os correspondentes arquivos originais deverão ser enviados em arquivo anexo aos trabalhos;

4.8 - as referências devem seguir o sistema autor-data, admitindo-se o sistema numérico para as notas explicativas (NBR 10520/02);

4.9 - as transcrições com até 3 (três) linhas de extensão deverão ser feitas no corpo do artigo, entre aspas duplas; e

4.10 - transcrições com mais de 3 (três) linhas de extensão devem ser destacadas do corpo do artigo, com recuo de 4 (quatro) cm da margem esquerda, fonte tamanho 11 (onze) e sem aspas; e

4.11 - ao final do texto, nas referências, deve constar, exclusivamente, as obras citadas no trabalho, uniformizadas de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023/02).

5 - As revisões ortográfica e gramatical são de responsabilidade dos autores, que devem realizar as revisões que julgarem necessárias antes de submeter os trabalhos para publicação na décima sexta edição da Revista da PGFN.

6 - A seleção dos trabalhos que serão publicados na décima sexta edição da Revista da PGFN observará o disposto na Portaria PGFN nº 781, de 20 de julho de 2023, bem como a Linha Editorial do periódico.

7 - A publicação de trabalhos na Revista da PGFN não gera direito a remuneração de qualquer espécie.

7.1 - A submissão de trabalhos para publicação na Revista PGFN implica renúncia a quaisquer benefícios econômicos relativos a direitos autorais decorrentes da publicação na Revista da PGFN.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA
Procuradora-geral da Fazenda Nacional



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/418113>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe